



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 790 , DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça Adjunta **CLÁUDIA BRAGA TOMELIN** para participar da II Reunião Ordinária de 2019, do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas, a ser realizada nos dias 19 e 20 de setembro de 2019, no Rio de Janeiro/RJ.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX, e

CONSIDERANDO o teor do *tabularium* n.º 08191.090014/2019-37,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça Adjunta **CLÁUDIA BRAGA TOMELIN** para participar da II Reunião Ordinária de 2019, do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas (GNCOOC), a ser realizada nos dias 19 e 20 de setembro de 2019, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2.º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3.º Tornar sem efeito a autorização do afastamento da Promotora de Justiça Adjunta **CLÁUDIA BRAGA TOMELIN** para participar do evento disposto na Portaria n.º 762, de 12 de setembro de 2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO